

ATO Nº 27.854/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 163447/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 14 de outubro de 2017 do Ato nº 21.707/2017, publicado em 23/11/2017, que autorizou a cessão do servidor FABIO GONÇALVES PEREIRA, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 234351/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f4c852b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar